

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

N.º 20/2022

Unidade: Reitoria

Publicado em 9 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Tomás Dias Sant'Ana

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlangela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIA 1290/2022 - GAB/IFRR, de 09/08/2022

PORTARIA 1291/2022 - GAB/IFRR, de 09/08/2022

PORTARIA 1292/2022 - GAB/IFRR, de 09/08/2022

PORTARIA 1294/2022 - GAB/IFRR, de 09/08/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1290/2022 - GAB/IFRR, de 09/08/2022

Autoriza a realização de teletrabalho por meio do Programa de Gestão a servidor(a) do IFRR/Campus Novo Paraíso.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o Instrução Normativa nº 65 de 30 de julho de 2020, e o constante no [Processo Eletrônico nº 23230.000274.2022-12](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a servidora **LUCIENE SANTOS ELIAS**, Assistente Social, Matrícula no SIAPE nº 3287798, a realizar teletrabalho em regime integral, por meio do Programa de Gestão, com fulcro no Art. 84 da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com o Art. 18, § 2º, Resolução 628/2021 - CONSUP/IFRR, de 15 de dezembro de 2021.

§ 1º Cabe à servidora prover de meios para a realização das atividades inerentes ao cargo que ocupa, em razão dos serviços ofertados pelo setor/unidade de lotação.

§ 2º Fica autorizado o deslocamento da servidora à Boa Vista/RR, por motivo de saúde do dependente, motivo pelo qual não poderá ser convocada ao trabalho presencial sem o prévio planejamento.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 09/08/2022 08:33:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163516
Código de Autenticação: 36988ef4ba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1291/2022 - GAB/IFRR, de 09/08/2022

Autoriza a colaboração esporádica a docente com dedicação exclusiva.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o Art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Resolução n.º 034-CONDIR/CEFET-RR/2005,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor **VALDINEI MOREIRA DOS SANTOS**, Matrícula no SIAPE nº 3287512, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em regime de Dedicação Exclusiva, a atuar em colaboração esporádica, junto ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA, objetivando atender o Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/16/001 - MODERNIZAÇÃO ESTRATÉGICA - MAPA, em conformidade com o [Processo Eletrônico nº 23230.000324.2022-53](#).

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 09/08/2022 08:34:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163513
Código de Autenticação: bb59fe185b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1292/2022 - GAB/IFRR, de 09/08/2022

Autoriza a Cooperação Interna de servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a Cooperação Interna, junto ao *Campus* Avançado Bonfim, do servidor **FABIO ALVES GOMES**, Matrícula no Siape nº 2147910, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, lotado no *Campus* Novo Paraíso, pelo período de 2 (dois) anos, em conformidade com o [Processo Eletrônico n.º 23231.000665.2022-19](#).

Parágrafo único. O servidor terá até dez dias corridos de prazo, contados da publicação desta portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 09/08/2022 09:03:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163522

Código de Autenticação: 0f0d751255





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1294/2022 - GAB/IFRR, de 09/08/2022

Autoriza a Cooperação Interna de servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a Cooperação Interna, junto ao *Campus* Avançado Bonfim, do servidor **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO OLIVEIRA**, Matrícula no Siape nº 2202231, Assistente de aluno, do quadro efetivo deste IFRR, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, pelo período de 1 (um) ano, em conformidade com o [Processo Eletrônico n.º 23482.000145.2022-54](#).

Parágrafo único. O servidor terá até dez dias corridos de prazo, contados da publicação desta portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 09/08/2022 13:30:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163652

Código de Autenticação: 01a663613d

